LEI Nº 1.879, DE 02 DE MAIO DE 1991.

DÁ DENOMINAÇÃO DE CLÓVIS GAMA, A TRAVESSA LOCALIZADA NESTA CIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "CLÓVIS GAMA", a travessa que liga a Avenida Benjamim Barros à Rua Marechal Floriano, nesta cidade

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 02 de maio de 1991.

ROBERTO LUCIANO DUARTE
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.